



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA N.º 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONSTITUI A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmª Srª **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e:

**CONSIDERANDO** o término do mandato da Mesa Diretora do biênio 2019-2020, referente à Legislatura de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, publicada em 11 de novembro de 2020 pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, dispondo sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo/Gestão, dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da transição de mandato;

**CONSIDERANDO** que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição da gestão municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, com a incumbência de repassar informações sobre as ações, projetos, convênios e programas em andamento e documentos aos representantes da nova administração de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, propiciando à nova Presidente desta Casa de Leis, conhecer e avaliar todos os dados necessários à elaboração e implementação do seu plano de gestão.

**Art. 2º** - O processo de transição de mandato terá início no dia 04 de janeiro de 2021 e se encerrará no dia 25 de janeiro de 2021, no Prédio da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no Gabinete da Presidente.

**Art. 3º** - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM será composta pelos seguintes membros:

§ 1º Membros do Poder Legislativo da Legislatura anterior:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- a) **Elizângela da Silva Araújo – Secretária Legislativa – CPF nº 784.235.702-15;**
- b) **Tiago Santana Pureza – Responsável pela Comissão de Controle Interno (Controlador interno) – CPF nº 039.253.062-77;**
- c) **Rose Araújo – Assessora Contábil – CPF nº 244.853.902-25;**
- d) **Sérgio de Moraes Monteiro – Assessor Jurídico – OAB/PA nº 25531-A e CPF nº 428.578.302-97**
- e) **Aldeciane Carvalho Sarges – Representante da Comissão de Licitação e Pregoeira – CPF nº 006.660.772-82;**

**§ 2º Membros indicados pela nova Presidente da Mesa Diretora:**

- a) **Elizângela da Silva Araújo – Secretária Legislativa – CPF nº 784.235.702-15;**
- b) **Sérgio de Moraes Monteiro – Assessor Jurídico – OAB/PA nº 25531-A e CPF nº 428.578.302-97**
- c) **Raimundo Nonato de Souza Camarão – Assessor contábil – CRC nº 018.298/0 e CPF nº 852.513.402-87**
- d) **Amanda do Socorro Castro Pereira – Agente Financeiro – CPF nº 013.035.772-32;**

**§ 3º** A comissão será presidida e coordenada pela senhora Elizângela da Silva Araújo, que terá as seguintes funções:

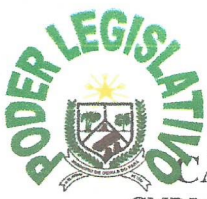
- a) coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição de mandato;
- b) presidir as reuniões da Comissão Administrativa de Transição de Mandato;
- c) deliberar sobre os procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato

**§ 4º** As atividades dos membros da Comissão não serão gratificadas.

**§ 5º** As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão de Transição de Mandato:

- a) receber, organizar e analisar até 25 de janeiro de 2021 os documentos que fazem parte do rol do art. 7º da IN nº 16/2020 do TCM/PA;
- b) elaborar relatório conclusivo e certidão com base nas informações constantes nos documentos, sendo entregue cópia ao controle interno da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, cópia ao Presidente que encerrou o mandato e cópia a Presidente eleita da Mesa Diretora, e neste relatório deverá ser avaliada a possibilidade de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

prorrogação dos contratos de caráter continuado em vigência ou a necessidade de deflagração de novos procedimentos licitatórios na forma da lei e em garantia do serviço;

**Art. 5º** - O relatório a que alude a alínea “b” do artigo anterior deverá ser entregue formalmente pela Presidente da Comissão à Presidente eleita da nova Mesa Diretora.

**Art. 6º** - A Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será publicada no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no Portal da Transparência, bem como será encaminhada cópia ao TCM/PA e Ministério Público Estadual.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 04 de janeiro de 2021.

**ROBERTA CRISTHANY ALFAIA ARAÚJO**  
**Presidente**

Foi publicada nesta data

Secretaria da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 04 de janeiro de 2021.